



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 62, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

**“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 78, de 16 de Dezembro de 2019 e dá outras providencias.”**

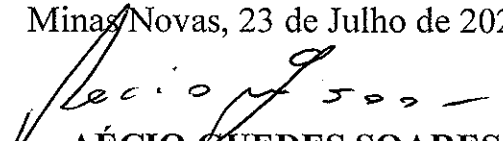
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,


**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 78, de 16 Dezembro de 2019, que “Institui a Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, e fixa critérios administrativos para a regularização dos imóveis pertencentes ao Conjunto Habitacional Prefeito Luiz Leite e Conjunto Habitacional Barragem, Cidade de Minas Novas – MG”.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

Minas Novas, 23 de Julho de 2020.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 23/07/2020  
  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**